



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**REGINA MARIA BÉRGAMO**

**REQUERIMENTO Nº: 16/2025**

**Regina Maria Bergamo**, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado à VIVO – Telefônica Brasil S.A., para que preste informações sobre a interrupção do sinal de telefonia e internet móvel ocorrida no município de Taguaí nos dias 23 e 24 de março, bem como esclareça quais providências estão sendo tomadas para evitar a reincidência do problema.

## **JUSTIFICATIVA**

A prestação de serviços de telecomunicações, especialmente os de telefonia e internet móvel, é essencial para a manutenção da vida social, econômica e institucional de qualquer município. Em Taguaí, a operadora Vivo é atualmente a mais utilizada pela população local, sendo, para muitas famílias e empresas, o único meio de acesso à comunicação, informação e serviços digitais.

Nos dias 23 e 24 de março, o município enfrentou um episódio crítico de total interrupção dos serviços prestados pela Vivo, sem qualquer aviso prévio, explicação oficial ou canal de atendimento eficaz para os usuários afetados. A falha prolongada comprometeu não apenas a comunicação entre cidadãos, mas também afetou:

- Pequenos e médios empreendedores que dependem de internet para vendas e pagamentos;
- Estudantes que realizam atividades escolares com suporte online;
- Profissionais liberais que atendem remotamente;
- Moradores da zona rural que utilizam a rede como meio principal de comunicação;
- Serviços públicos e de emergência.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

## Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Além dos prejuízos diretos, a falta de informações claras e imediatas por parte da operadora gerou insegurança, descontentamento e sensação de abandono nos usuários.

Diante da relevância do serviço prestado, é dever da operadora informar com transparência as causas do ocorrido e apresentar um plano concreto de melhorias na infraestrutura de rede em Taguaí, de modo a evitar reincidências e garantir o acesso contínuo e confiável à comunicação digital.

Solicita-se, portanto:

1. Explicação técnica sobre o motivo da interrupção do sinal em Taguaí;
2. Informações sobre as medidas adotadas emergencialmente e ações preventivas futuras;
3. Se há previsão de investimentos, atualizações de equipamentos ou ampliação de rede no município.

É função do Poder Legislativo intermediar a comunicação entre a população e os prestadores de serviços essenciais, buscando soluções e esclarecimentos que garantam respeito ao consumidor e melhoria na qualidade dos serviços públicos e privados. Nesses termos.

Taguaí, 25 de março de 2025.

---

**REGINA MARIA BERGAMO**  
**Vereadora**